



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023, PROCESSO Nº 070/2023.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, CEP: 17.870-000- nesta cidade de Flora Rica, Comarca de Pacaembu, Estado de São Paulo, na sala de Licitações da Prefeitura, com início às 09:00 hs, contamos com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 198 de 04/04/2023, sob a presidência do Senhor Thiago Luiz Pigari, sendo membros as senhoras Viviane Tormena Cavalcante e Gabrielle Diná da Silva Nardi, ficando a senhora Gabrielle Diná da Silva Nardi nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo Licitatório em referência, que tem como objetivo aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o exercício de 2023. Dando início à reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes a **Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena - COOPADRA**, CNPJ nº 22.297.288/0001-40, estabelecida na Rodovia Bayron de Azevedo Nogueira, Km 8,5, Bairro Mirassol, CEP: 17.900-00, Dracena/SP, representada pelo Sr. Sidnei Rodrigues Vieira, RG nº 46.850.595-7 e CPF nº 383.208.288-30; e **Pércio Makoto T. Kamijo Junior (ausente)**, CPF nº 052.490.638-61, residente e domiciliado no Sítio Kamijo, s/n, Bairro Rural da 1ª Aliança, cidade Mirandópolis/SP, CEP 16.830-000. Sendo assim, a Comissão julgou **habilitadas** todos os fornecedores, por terem atendido às condições de habilitação do edital. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – Projeto de Venda, sendo declarada vencedora a **Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena - COOPADRA**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54, tendo em vista os critérios de julgamento estabelecidos no item 5 do Edital. Dada a palavra ao presente, o mesmo concordou com os termos do julgamento e renunciou expressamente ao direito de interpor recurso, e devido à ausência do Sr. Pércio Makoto T. Kamijo Junior, a Comissão decide abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela Secretária Gabrielle Diná da Silva Nardi, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das cooperativas.

Comissão de Licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Thiago Luiz Pigari

Presidente

Viviane Tormena Cavalcante

Membro

Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena - COOPADRA

Sidnei Rodrigues Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023, PROCESSO Nº 070/2023.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, CEP: 17.870-000- nesta cidade de Flora Rica, Comarca de Pacaembu, Estado de São Paulo, na sala de Licitações da Prefeitura, com início às 09:00 hs, contamos com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 198 de 04/04/2023, sob a presidência do Senhor Thiago Luiz Pigari, sendo membros as senhoras Viviane Tormena Cavalcante e Gabrielle Diná da Silva Nardi, ficando a senhora Gabrielle Diná da Silva Nardi nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo Licitatório em referência, que tem como objetivo aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o exercício de 2023. Dando início à reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes a **Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena - COOPADRA**, CNPJ nº 22.297.288/0001-40, estabelecida na Rodovia Bayron de Azevedo Nogueira, Km 8,5, Bairro Mirassol, CEP: 17.900-00, Dracena/SP, representada pelo Sr. Sidnei Rodrigues Vieira, RG nº 46.850.595-7 e CPF nº 383.208.288-30; e **Pércio Makoto T. Kamijo Junior (ausente)**, CPF nº 052.490.638-61, residente e domiciliado no Sítio Kamijo, s/n, Bairro Rural da 1ª Aliança, cidade Mirandópolis/SP, CEP 16.830-000. Sendo assim, a Comissão julgou **habilitadas** todos os fornecedores, por terem atendido às condições de habilitação do edital. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – Projeto de Venda, sendo declarada vencedora a **Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena - COOPADRA**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54, tendo em vista os critérios de julgamento estabelecidos no item 5 do Edital. Dada a palavra ao presente, o mesmo concordou com os termos do julgamento e renunciou expressamente ao direito de interpor recurso, e devido à ausência do Sr. Pércio Makoto T. Kamijo Junior, a Comissão decide abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela Secretária Gabrielle Diná da Silva Nardi, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das cooperativas.

Comissão de Licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Thiago Luiz Pigari

Presidente

Viviane Tormena Cavalcante

Membro

Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena - COOPADRA

Sidnei Rodrigues Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023, PROCESSO Nº 070/2023.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, CEP: 17.870-000- nesta cidade de Flora Rica, Comarca de Pacaembu, Estado de São Paulo, na sala de Licitações da Prefeitura, com início às 09:00 hs, contamos com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 198 de 04/04/2023, sob a presidência do Senhor Thiago Luiz Pigari, sendo membros as senhoras Viviane Tormena Cavalcante e Gabrielle Diná da Silva Nardi, ficando a senhora Gabrielle Diná da Silva Nardi nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo Licitatório em referência, que tem como objetivo aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o exercício de 2023. Dando início à reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes a **Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena - COOPADRA**, CNPJ nº 22.297.288/0001-40, estabelecida na Rodovia Bayron de Azevedo Nogueira, Km 8,5, Bairro Mirassol, CEP: 17.900-00, Dracena/SP, representada pelo Sr. Sidnei Rodrigues Vieira, RG nº 46.850.595-7 e CPF nº 383.208.288-30; e **Pércio Makoto T. Kamijo Junior (ausente)**, CPF nº 052.490.638-61, residente e domiciliado no Sítio Kamijo, s/n, Bairro Rural da 1ª Aliança, cidade Mirandópolis/SP, CEP 16.830-000. Sendo assim, a Comissão julgou **habilitadas** todos os fornecedores, por terem atendido às condições de habilitação do edital. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – Projeto de Venda, sendo declarada vencedora a **Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena - COOPADRA**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54, tendo em vista os critérios de julgamento estabelecidos no item 5 do Edital. Dada a palavra ao presente, o mesmo concordou com os termos do julgamento e renunciou expressamente ao direito de interpor recurso, e devido à ausência do Sr. Pércio Makoto T. Kamijo Junior, a Comissão decide abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela Secretária Gabrielle Diná da Silva Nardi, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das cooperativas.

Comissão de Licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Thiago Luiz Pigari

Presidente

Viviane Tormena Cavalcante

Membro

Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena - COOPADRA

Sidnei Rodrigues Vieira